



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

PROJETO DE LEI N.º 028/2020

SÚMULA: *“Cria o diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Mônica e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Mônica, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo, Autarquia (SAMA), Fundos e Conselhos Municipais e Poder Legislativo Municipal

Parágrafo Único: O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei será veiculado na rede mundial de computadores (internet), sob o endereço exclusivo www.santamonica.pr.gov.br.

Art. 2º. As publicações no Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base nas legislações Federal e Estadual em vigor, autorizado a editar Decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º. Nos casos que a legislação específica exigir a publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado, tais atos também deverão ser publicados simultaneamente no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica-PR., aos 05 dias do mês de Março de 2020.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Pedido de votação em “REGIME DE URGÊNCIA”.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto, o qual tem por objetivo Criar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Mônica, objetivando assim, conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a publicação de todos os atos oficiais da municipalidade, permitindo um livre acesso daqueles interessados no acompanhamento de ações governamentais. Outro fator importante na instituição do Diário Oficial Eletrônico é a economicidade, pois a manutenção de sistemas de informática para o efetivo funcionamento deste mecanismo é relativamente menor que o custo do jornal impresso.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e mais alto apreço a Vossa Excelência, bem como aos vossos diletos Pares.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal
